



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

PORTARIA Nº 008, de 08 de janeiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.4420.2025.0044212-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente **SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº. 72309185, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 14/12/2025 a 15/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600